

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM:119800.2.0037439-85

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

/37439

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Interino: 

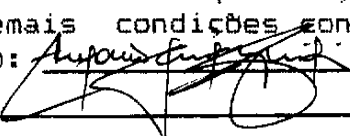

DATA: 09.12.1997.-

**IMÓVEL:** UM PREDIO sob n.º 62 da Rua **MARCELINO CHAMPAGNAT**, e o seu respectivo terreno, situados neste distrito, município e comarca consistente de parte dos lotes **SEIS (6)** e **SETE (7)** da Quadra **DOIS (2)** da "**VILA ELIANE**", no Sítio Pitangueiras, medindo 13,40 metros de frente para a citada via pública; 19,30 metros, mais ou menos, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, onde confina com o remanescente do lote n.º 06; 19,30 metros do lado esquerdo, confinando com o remanescente do lote n.º 07, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, onde confina com propriedade de Faustina Doll de Moraes ou sucessores, encerrando uma área de **258,60** metros quadrados; terreno esse localizado a mais ou menos **77,10** metros do alinhamento da Estrada Cupecê, lado direito de quem desta Estrada vem em direção à Rua Padre Manoel Vieira.-

**PROPRIETARIOS:** **RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA**, brasileiro, comerciante, RG. n.º 2.507.855-0-SSP/SP., e sua mulher **CESTRA DE SOUZA CUNHA**, brasileira, do lar, RG. n.º 14.200.704-56F/SP., inscritos em comum no CPF. n.º 039.960.428-68, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Avenida Sargento Geraldo Santana, n.º 1.100, apto. 22 - Bloco 17, Jd. Marajoara.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 7.379 deste Registro de Imóveis, feita em data de 26/12/1972.-

DATA: 09.12.1997.-

R. 01 - Por Cédula de Crédito Industrial emitida aos 25/11/1997, registrada sob n.º 3.250 no Livro 03 deste Registro; os proprietários deram em **primeira, única e especial hipoteca**, o imóvel objeto da matrícula em favor da **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, empresa federal vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regida pelo Decreto n.º 1.808 de 07/02/1996, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC. do MF. sob n.º 33.749.086/0001-09, para a garantia de uma dívida no valor de R\$ **146.235,60** (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco Reais e sessenta centavos), contraída pela firma: **"TELE BIT - ELETRONICA LTDA"**, com sede em São Paulo-SP., à Avenida Estevão de Mendonça, n.º 379, Vila Sta. Catarina, dívida essa para financiar parcialmente o projeto **"PABX/KS SPY SENIOR"** que será resgatada em **trinta e sete (37)** parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor correspondente a 1/37 avos, a segunda a 1/36 avos, e assim sucessivamente até 1/1, sendo que o saldo devedor será constituído pela soma dos valores liberados acrescido dos demais encargos referidos na Cédula, vencendo-se a primeira delas em **15/06/1999** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, ocorrendo a última em **15/06/2002**, com as demais condições constantes do título.- O Escrivente Habilitado:  (Antonio Santos do Nascimento) 

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

rdigital

FOLHA

01

VERSO

DATA: 23.04.1999.-

Av. 02 - Por Aditivo datado de 07 de abril de 1999, expedido pelo credor **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS-FINEP**, as partes resolveram aditar a cédula constante do **R.01**, para estabelecer novas condições para o pagamento do saldo devedor consolidado apurado em 15/12/1998 (juros, multa e mora), no valor de **R\$ 168.725,65**, equivalentes a 22.601,94260 URTJ-01, bem como os juros serão exigíveis mensalmente, em todo dia 15 (quinze), a partir de 15/01/99 até a liquidação da dívida assumida, ou seja, 15/06/2002, permanecendo em vigor todas as cláusulas do instrumento ora aditado, desde que não colidam com a do presente.-

  
 Olízes Bettel  
 Oficial Interino

AV.03 - Em 13 de fevereiro de 2008.

Ref. prenotação n. 95.844, de 31 de janeiro de 2008.

**AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:** Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 31 de janeiro de 2008, conforme certidão expedida em 30 de janeiro de 2007, pelo Juízo de Direito da 3º Ofício Cível do Foro Regional III – Jabaquara e Saúde, São Paulo-SP, extraída dos autos n. 3/00/023165/9 c. 2.545, da Ação de Execução movida por ANILQUIMICA COMÉRCIO DE ANILINAS LTDA, em face do proprietário RAIMUNDO DE SOUZA CUNHA, qualificado, TELEBIT TECNOLOGIA LTDA, GILBERTO DE SOUZA CUNHA, RG n. 15.638.087-0, CPF(MF) n. 097.206.158-42 e DAGOBERTO DE SOUZA CUNHA, RG n. 11.381.389, CPF(MF) n. 040.186.368-90, o ajuizamento da referida Ação de Execução, tendo por objeto a cobrança da importância atualizada no valor de R\$ 109.550,28 (cento e nove mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). (Microfilme n. 95.844).

  
 Antonio Gonçalves de Sousa  
 Substituto